



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115 , DE 2024.

Dá nova redação ao item 2º da Portaria nº 033, de 2022.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

1º - O item 2º da Portaria nº 033/2022, alterado pela Portaria nº 090/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

2º - *Ficam credenciados para atuarem na fiscalização da atuação da empresa contratada para a prestação, sob o regime de concessão, do Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano no território de Mogi Guaçu:*

- Rodrigo Aparecido Domingos	RG. Nº 32.865.689-6
- Eliezer de Souza Feliciano	RG. Nº 47.942.690-9
- Luís Fernando da Silva Domiciano	RG. Nº 25.142.339-6
- Josué Diego Braga	RG. Nº 44.555.704-7
- Gabriel Revelim de Souza	RG. Nº 57.290.895-7

.....”

2º - As despesas com a execução desta Portaria correm por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 09 de Dezembro de 2024.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

[Assinatura]
DANIEL ROSSI
SEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE

Encaminhada à publicação na data supra.

[Assinatura]
RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO